Of. nº 820/14-SG. Esteio, 04 de setembro de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 02 de setembro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, o cercamento e limpeza do terreno e passeio público, localizado na Rua Henrique de Paula Silveira, em frente ao número 216. Fotos em anexo.

Segundo o vereador, o local apontado era utilizado como sede de uma Associação de Moradores, e agora o local está abandonado e serve como depósito de lixo dos mais variados tipos. Com isso, o local é abrigo de inúmeros animais que trazem risco à saúde da população, que acabam se proliferando em meio ao ambiente sujo.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.